

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 247 – DOE – 12/12/20 - seção 1 – p.28

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-109, de 11-12-2020

Considerando a ausência de reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em Janeiro de 2021;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, aprova *ad referendum* todos os credenciamentos e/ou habilitações de serviços, emendas parlamentares federais, transferências de teto que obedeçam ao fluxo habitual de apreciação nas CIR e que cumpram os pré-requisitos das legislações vigentes, avaliados pelas respectivas áreas técnicas da SES/SP.